

Goiânia, 23 de junho de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 01/2020 860

105232136

De: Serviço de processamento de roupas

Para: Compras

1. MATERIAL

Suporte Para Coletor de Roupas Hamper Com Tampa e Pedal. (2266)

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Estrutura em tubo aço inox com tampa e pedal, com quatro rodízios giratórios sendo dois com freios dispostos na diagonal. Tampa em alumínio polido acionado através de pedal.



3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Os mesmos serão utilizados na área assistencial do CEAP-SOL. Considerando que, uma das principais vias de contaminação do profissional de saúde é o momento de desparamentação, é fundamental que seja garantido ao mesmo vias para que o processo de retirada de EPI seja rigorosamente seguido. E, considerando a infraestrutura da nossa unidade no setor de internação e que as enfermarias (com exceção do 5, 6, 7 e 8) não dispõe de um espaço articulado de desparamentação em seu interior, percebemos a necessidade de dispor o hamper no corredor, afim de que não haja risco de contaminação do profissional quando for se retirar da enfermaria.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

02 Unidades.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;

Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Rhafaella V. do Nascimento
Rhafaella V. do Nascimento
Supervisora de Hotelaria
Condomínio Solidariedade

Rhafaella V. do Nascimento
Supervisora de Hotelaria
CEAP-SOL

Solicitado autorização
Eduardo Fonseca
Coordenação Administrativa
Centro Estadual de Atenção Prolongada -
Condomínio Solidariedade